



AVISO

Prezados clientes, informamos que em cumprimento a Portaria Conjunta 950/2020 da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, RECOMENDAÇÃO 45 de 17 de Março de 2020 e PROVIMENTO Nº 91 de 22 de Março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, fica suspenso todos os atendimentos presenciais desta serventia de 19/03 à 27/03/2020.

Essa determinação decorre da situação mundial do CORONAVÍRUS (COVID-19) como pandemia com risco potencial de a doença infecciosa atingir a população.

Sendo assim, o envio de documentos e solicitações de certidões deverão ser feitos exclusivamente pelo site www.crimg.com.br.

Em caso de urgência ou dúvidas, favor enviar e-mail para crialf@uol.com.br.

Contamos com a compreensão de toda população, haja vista a necessidade de resguardarmos a saúde de nossos colaboradores e clientes.